

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº UGP/PMP 002/2018 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018)
Contrato de Empréstimo BID nº 2520/OC-BR

1. O Município de Paranaguá recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 13.882.965,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco Dólares), para o financiamento do seu Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano, no âmbito do PROCIDADES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes da contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de recuperação de pavimentação (recape e reforço) em C.A.U.Q. e outros serviços em 5.659,90 metros de vias municipais A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.
2. O Município de Paranaguá, através da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), doravante denominado **Contratante**, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução indireta, mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário em Lote único, de **serviços de recuperação e/ou reforço de pavimentação em Concreto de Asfalto Usinado a Quente – CAUQ e outros serviços em 5.659,90 metros de vias públicas municipais situadas nos bairros Vila São Vicente, Eldorado, Correia Velho, Vila Horizonte, Vila Itiberê, Palmital, Alvorada e Vila dos Comerciantes, compreendendo o reforço da camada asfáltica existente com fresagem de 3,0 cm de recuperação e mais uma capa de rolamento em CAUQ também de 3,0 cm, de acordo com ensaios de cargas e inspeção nas camadas e avaliação estrutural do pavimento existente e dimensionamento de reforço abaixo, bem como serviços preliminares, canteiro de obra, passeio em concreto armado varrido e reguado com malha de aço, rampas de acesso, meio-fio com sarjeta, sinalização viária de trânsito, serviços complementares, inclusive com substituição das luminárias existentes por iluminação em led, ensaios tecnológicos e serviços especiais (drenagem), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes nos projetos técnicos de engenharia, plantas, peças técnicas, memoriais descritivos e demais documentos técnicos e Anexos que são parte integrante do Edital e da Licitação Pública Nacional – LPN Nº UGP/PMP 002/2018.**
3. O Edital e documentos adicionais, em mídia eletrônica (CD), poderão ser adquiridos na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, CEP 83.203-720, Paranaguá, Paraná, fones (41) 3420-6109 ou (41) 3420-6108, ou através de *download* pelo sítio eletrônico: www.paranaguap.gov.br (*link direto do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá – BID – Unidade de Gerenciamento de Programas, “no canto inferior direito da tela” ou link Portal da Transparência – Acesso à Informação - Licitações UGP / BID – Editais de Licitação – 2018 – Edital LPN Nº UGP/PMP 002/2018 – Recuperação de Pavimentação e Outros Serviços em 5.659,90 metros de Vias Municipais.* Cópias em papel (impressas) poderão ser adquiridas no mesmo endereço, por meio de solicitação por escrito e o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) por Edital, para ressarcimento dos custos, sem direito a restituição. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP), sita à Rua Ada Macaggi nº 146, Bairro Campo Grande, CEP 83.203-720, Paranaguá, Paraná, até as **15:00 horas (hora local) do dia 27/07/2018**, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de **R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil Reais)** e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.
6. O **Concorrente** deverá realizar, se desejar, às suas próprias expensas, através de um seu Responsável Técnico, visita prévia para inspecionar o local objeto do desenvolvimento dos serviços, o que poderá ser feito, no máximo, até 5 (cinco) dias anteriores à data de recebimento e abertura das Propostas, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta.

Na eventualidade de preferir não realizar a referida visita prévia para inspecionar o local onde serão executadas as obras e serviços, a Concorrente não poderá alegar, sob qualquer contexto e a que título for, prejuízo na elaboração da sua proposta.

Paranaguá (PR), 26 de junho de 2018.
SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da Comissão Especial de Licitação da
Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP)